

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 01/12/93

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/93

De 1º de DEZEMBRO de 1993

Câmara Municipal de Itapetinga

Aprovado por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 01/10/93

- Presidente -

"Aprova as Contas da Mesa da
Câmara, Exercício 1992."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no art. 139, do Regimento Interno, DECRETA :

Art. 1º - Acata o Parecer Prévio, sob nº 058/93, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referentes as Contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício financeiro de 1992.

Art. 2º - Fica aprovada a Prestação de Contas, exercício de 1992, da Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de Dezembro de 1993.

RÔMULO SCHETTINI
Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
Vice-Presidente

LINDINALVA SANTOS CARVALHO
1ª Secretária

DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
2º Secretário